



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 109/2025

Concede **01** dia de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Mireli da Silva Correa**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **01 (um)** dia de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Mireli da Silva Correa, 50709, Oficineiro (a), Contrato Geral**, lotada no(a) **Agricultura e Pecuária**(contrat, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **03/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 13 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD

